



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000  
Email: pmosemad@gmail.com

**DECRETO Nº. 003**, de 01 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências”.

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, **MARIA ZILDA BENTES SOUZA**, portador do CPF nº. 231.578.102-75 e Carteira de Identidade nº. 1472516-PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta servidora responderá interinamente pela pasta até ulterior deliberação pelo Chefe deste Executivo.

**Art. 3º** - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

  
**JAIME BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de janeiro de 2021.

  
**LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000  
Email: pmosemad@gmail.com

## TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, perante o Senhor **JAIME BARBOSA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Óbidos, compareceu a esta prefeitura e tomou posse **MARIA ZILDA BENTES SOUZA**, portador(a) do CPF nº. 231.578.102-75 e Carteira de Identidade nº. 1472516 – PC /PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nomeado através do **DECRETO nº. 003**, de 01/01/2021, comprometendo-se através deste Termo, desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo, nos termos do Art. 14, da Lei nº 3.120, de 31 de outubro de 1994, fazendo parte integrante deste Termo, a declaração anexa dos bens e valores que constituem o patrimônio do empossado.

Para constar, lavrou este Termo e subscrito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de janeiro de 2021.

  
**JAIME BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Óbidos

  
**MARIA ZILDA BENTES SOUZA**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED